



PROCESSO: 2023/1381303

APOSTILAMENTO N°. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 001/2025/SEAP

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 001/2025/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 21.677.849/0001-74, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ALGEMAS DE PUNHO E DE TRANSPORTE (PUNHO E TORNOZELO), COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A SEGURANÇA NA MOVIMENTAÇÃO DOS PPL'S NOS BLOCOS CARCERÁRIOS E NAS TRANSFERÊNCIAS ENTRE AS UNIDADES PENAIS.**

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 001/2025 passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 97.0101.1.03.421.1510.8283.

Natureza de despesa: 449052.

Fonte: 01500000001 / 02500000001.

PI: 1030008283E”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047  
047 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047  
Dados: 2025.04.07 16:04:20 -03'00'

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**



a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) à unidade prisional do município de Redenção mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1185701**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTRARIA N° 095/2025 – GAB/SEAP

Belém, 07 de Abril de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição as servidoras PATRÍCIA CASTILHO GUIOMARINO – Matrícula Funcional nº 5967774, CECÍLIA NAZARÉ FARIAS RIBEIRO – Matrícula Funcional nº 57201032 e JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS – Matrícula Funcional nº 571987481 Membros da Comissão Fiscalizadora, designar as servidoras JUCICLEIDE FARIAS RODRIGUES - Matrícula Funcional nº 571987481, como FISCAL TÉCNICO e OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA - Matrícula Funcional Nº 54188673, como FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato Administrativo nº 026/2024/SEAP, celebrado entre a empresa HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) à unidade prisional do município de Redenção mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1185704**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2024/SEAP/PA

###### Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 07/04/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Inserção de informação referente à retenção de imposto de renda e Prazo de vigência do Contrato.

Justificativa: Fica ajustado entre as partes que, em atendimento ao disposto no art. 1º, §3º do Decreto Estadual nº 3.532, de 27 de novembro de 2023, a CONTRATADA se compromete a destacar, no documento fiscal, o valor do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza referente ao pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE. O prazo de vigência contratual de 02/05/2024 a 02/05/2025 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 02/05/2025 e encerrando em 02/05/2026, com fundamento no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 9.469.012,50.

Dotação Orçamentária: Programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1510.8283 Natureza de Despesa 339039 Fonte 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1 PI: 103ALP8283C

Contrato: 024/2024/SEAP/PA

Contratado: Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA

Contrante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 24.350.317/0001-16

Endereço: Rua Quinta, 717, Bairro Liberdade – Itaituba/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1185711**

#### APOSTILAMENTO

##### PROCESSO: 2023/1381303

##### APOSTILAMENTO N°. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 001/2025/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 001/2025/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA ALGEMAS BRASIL INDÚSTRIA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 21.677.849/0001-74, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ALGEMAS DE PUNHO E DE TRANSPORTE (PUNHO E TORNOZELO), COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A SEGURANÇA NA MOVIMENTAÇÃO DOS PPL'S NOS BLOCOS CARCERÁRIOS E NAS TRANSFERÊNCIAS ENTRE AS UNIDADES PENAIAS. A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 001/2025 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 97.0101.1.03.421.1510.8283.

Natureza de despesa: 449052.

Fonte: 01500000001 / 02500000001.

PI: 1030008283E"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 07 de Abril de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1185662**

##### PROCESSO: 2024/259651

##### APOSTILAMENTO N°. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 034/2024/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 034/2024/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA 51.316.344 JOSIAS SILVA DE ANDRADE, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 51.316.344/0001-45, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ADEQUADA DOS CÃES POLICIAIS PATRIMONIADOS NA SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 034/2024 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339030; FONTE: 01500000001; PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 07 de Abril de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1185663**

##### PROCESSO: 2023/1035586

##### APOSTILAMENTO N°. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 026/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 026/2024 /SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 23.624.879/0001-48 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) à unidade prisional do município de Redenção mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).

"RESUMO

FISCALIZAÇÃO

O contrato será fiscalizado pelas servidoras JUCICLEIDE FARIAS RODRIGUES - Matrícula Funcional nº 571987481 lotada na COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO/DLPI E OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA - Matrícula Funcional Nº 54188673, lotada na COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO/DLPI."

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O contrato será fiscalizado pelas servidoras JUCICLEIDE FARIAS RODRIGUES - Matrícula Funcional nº 571987481 lotada na COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO/DLPI E OCILEIDE MIRANDA TEIXEIRA - Matrícula Funcional Nº 54188673, lotada na COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO/DLPI."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 07de Abril de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1185700**